



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA  
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL  
CNPJ: 10.331.797/0001-63  
www.cisab.com.br

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2018 LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA  
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA

CONTRATADA: SOLARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação do escritório do CISAB ZONA DA  
MATA

LICITAÇÃO: Processo nº 035/2018

Entre a empresa SOLARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. SCP, portadora da CNPJ nº 11.945.740/0001-17, com sede na Rua Gomes Barbosa, 942, Loja 04 Centro, Viçosa-MG, neste ato representada pelo seu sócio administrador Emerson Correa Rabelo, portador do CPF nº 721.399.196-53, proprietária do imóvel sito à Rua Gomes Barbosa, nº 942, bairro Centro, neste município de Viçosa- MG, doravante simplesmente denominado LOCADOR e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, com sede no município de Viçosa- MG, neste ato representado pelo seu Presidente Ângelo Chequer, no uso de suas atribuições legais, doravante simplesmente denominado LOCATÁRIO, fica contratado o 2ª Termo aditivo de locação do imóvel sala 701 com 04 vagas de Garagem sito à Rua Gomes Barbosa, nº 942, bairro Centro, acima mencionada, tudo de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da Cláusula Terceira, parágrafo segundo, do instrumento primitivo, fica reajustado o valor do aluguel, aplicando-se, no seu cálculo, a variação do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), referência julho de 2020, em 9,27%, passando seu valor de R\$3830,76 para R\$4185,87 mensais.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Devido às dificuldades impostas pela pandemia do Coronavírus, fica acordado entre as partes que o reajuste aplicado entre os meses de agosto e dezembro de 2020 corresponderá a metade do valor do IGPM referente a julho de 2020, ou seja, 4,635%, passando o valor do aluguel neste período de R\$4185,87 para R\$4008,31 mensais.

Rua Gomes Barbosa, nº 942 - Sala 701, Centro  
Viçosa – Minas Gerais



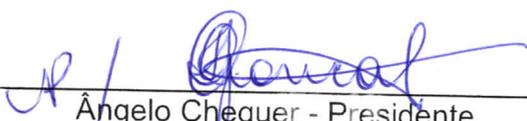
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA  
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL  
CNPJ: 10.331.797/0001-63  
www.cisab.com.br

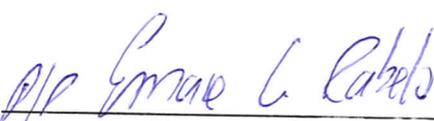
## CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo de Aditamento passa a integrar o Contrato de Locação, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

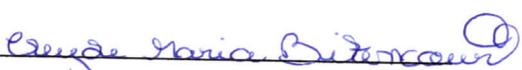
E por estarem, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os efeitos legais, na presença das testemunhas de praxe.

Viçosa, 07 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Ângelo Chequer - Presidente  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

  
\_\_\_\_\_  
Emerson Correa Rabelo  
SOLARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

TESTEMUNHAS:

- 1) 
- 2)  105.737.086-06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE VIÇOSA  
CARTÓRIO MACHADO - *Ofício do 3º Tabelionato de Notas*

*Titular: Carmélia Coralli Sabioni Machado*

*Substitutos: Cláudia Coralli Machado Mizubuti; Francisco Machado Filho; João Batista Nunes Ribeiro*

*Escreventes: Sônia Rodrigues de Castro*

Rua do Arthur Bernardes, 65 Lj 01 - Edifício Humberto Simonini Tel: (31) 3891-2527 e 2595 - CEP 36570.061 - Viçosa(MG) - e-mail: fmachadofilho10@gmail.com



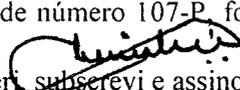
**LIVRO: 107-P**

**PRIMEIRO TRASLADO**

**FOLHA: 044**

Procuração bastante que faz SOLARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, ao(s) 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano 2019 (dois mil e dezenove), nesta Cidade de Viçosa, no Estado de Minas Gerais, em Cartório, na Rua do Arthur Bernardes, 65, loja 01, Centro, Edifício Humberto Simonini, perante mim, Francisco Machado Filho, Tabelião de Notas, Substituto, compareceu, como **outorgante: SOLARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.945.740/0001-17, com registro na JUCEMG, sob número 3120880141-9, em 14/05/2010 (quatorze de maio de dois mil e dez), e última alteração de 18/07/2014 (dezoito de julho de dois mil e quatorze), registrada na JUCEMG em 15/08/2014 (quinze de agosto de dois mil e quatorze), sob o número número 5355392, e certidão simplificada de 12/11/2019 (doze de novembro de dois mil e dezenove), com sede na Rua Gomes Barbosa, 942, Centro, CEP 36.570-101, Viçosa, Minas Gerais; neste ato representada por seu sócio, **EMERSON CORREA RABELO**, brasileiro, construtor, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.046.708, expedido por SSP/MG, CPF nº 721.399.196-53, residente e domiciliado na Avenida J K, 794, apartamento 403, Bairro Santa Clara, CEP 36.572-096, Viçosa, Minas Gerais; reconhecido(a-s) como o(a-s) próprio(a-s) de que trato, à vista de seu(s) documento(s) de identidade, do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s), me foi dito que, por este instrumento, nomeava(m) e constituía(m) seu bastante procurador, onde necessário for e com este se apresentar: **ERNANE CORREA RABELO**, brasileiro, professor universitário, portador da CNH nº 01561600201, expedido por DETRAN/MG, CPF nº 529.075.626-49, casado, residente e domiciliado na Rua João Lopes Rosado, 66, Bairro Quintas Guimarães Ferreira, CEP 36570-420, Viçosa, Minas Gerais, com o fim especial de representar a outorgante junto aos estabelecimentos de crédito de Viçosa(MG), notadamente, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Mercantil do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Caixa Econômica Federal, UFV CREDI, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Zona da Mata Ltda, SICCOB COOPEMATA, inscrita no CNPJ: 02.335.109/0001-05, Agência 4149; e ao Banco Cooperativo do Brasil S.A., a fim de associar-se e demitir-se; abrir, movimentar e encerrar contas correntes de depósito à vista e de poupança; retirar cartões eletrônicos, cadastrar senhas eletrônicas, alterar senhas eletrônicas, cadastrar senhas dos cartões, alterar senhas dos cartões; requisitar, emitir e endossar cheques; fazer saques e retiradas mediante recibos; autorizar débitos, transferências e pagamentos, inclusive por meio de cartas; solicitar saldos e extratos; fazer transferências e pagamentos para qualquer parte do País, ou mesmo para o Exterior; realizar aplicações e retiradas financeiras; solicitar operações de crédito; assinar propostas de operações de crédito; emitir, endossar e avalizar contratos e títulos de crédito; penhorar, alienar fiduciariamente ou hipotecar bens de propriedade da OUTORGANTE; utilizar os limites de crédito abertos nas formas e condições propostas; autorizar débitos em conta corrente e/ou de poupança relativos às operações de crédito; assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações; assinar proposta de abertura de cartas de créditos; assinar autorização para débitos em conta corrente e/ou de poupança relativas a operações de câmbio; assinar autorização para fornecimento de moeda estrangeira; assinar carta vinculatória e carta de compromisso; contratar seguro de todos os tipos e ramos; bem como assinar todos os demais contratos de prestação serviços e todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato; a, ainda, representar a outorgante junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, CREA/MG, Cartórios de Registro de Imóveis e de Notas, aí requerendo e promovendo tudo o que for de interesse da outorgante, a qualquer título, podendo, para tanto, produzir, oferecer e reaver documentos; assinar plantas, memoriais descritivos, aditamentos, convenção e instituição de

convenção de condomínio; e, mais, prometer vender e vender, prometer comprar e comprar bens imóveis, podendo, para tanto, produzir, oferecer e reaver documentos; outorgar e assinar as competentes escrituras, nelas fazendo inserir todas as cláusulas necessárias às suas validades; transmitir direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção de direito; imitar-se na posse dos bens adquiridos; descrever ou fazer os bens, com áreas, medidas, divisas, confrontações e origens; contratar, ajustar, pagar e receber o preço; recebendo e dando quitação; administrar os bens da outorgante, assinando os respectivos contratos, neles fazendo inserir todas as cláusulas necessárias às suas validades; receber alugueres e passar recibos; e, mais, constituir procurador com poderes para o foro em geral e especialmente para defender os interesses da outorgante em qualquer ações, perante quaisquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo dito procurador a ser constituído firmar compromisso, concordar, discordar, exigir, desistir, transigir, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre o que se funda a ação; receber citação inicial; receber e dar quitação; representá-la perante as repartições públicas em geral; praticar, enfim, todos os demais atos necessários e em direito permitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato; substabelecer. *O nome e os dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza, civil e criminalmente, inclusive pela(s) cópia(s) do(s) documento(s) apresentado(s), devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar.* E tudo quanto assim for feito pelo dito procurador ou substabelecido, promete(m) haver por valioso e firme. Quant.: 1 (Código: 1458-9 Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro), Emol. R\$ 97,29; Rec. R\$ 5,84; TFJ R\$ 32,41 ISS: R\$ 4,86 : Total: R\$ 140,40. Quant.: 8 (Código: 8101-8 Arquivamento), Emol. R\$ 47,84; Rec. R\$ 2,88; TFJ R\$ 15,92 ISS: R\$ 2,40 : Total: R\$ 69,04. **TOTAL: Emol. R\$ 145,13; Rec. R\$ 8,72; TFJ R\$ 48,33; ISS: R\$ 7,26 : Total: R\$ 209,44.. Selo Digital: DCM36396 - Código de Segurança: 9619.1214.2126.5396.** Assim o disse do que dou fé. Pedeu-me este instrumento, que lhe li, aceitou e assina, perante mim, Francisco Machado Filho, Tabelião de Notas, Substituto, que esta escrevi, dou fé e assino, depois do representante da outorgante. (a) **EMERSON CORREA RABELO**; - O(A) **Tabelião de Notas, Substituto, (a) Francisco Machado Filho**. Nada mais, do que dou fé. Era o que se continha, a respeito, no Livro de Procurações de número 107-P, folhas 44, no início indicadas, do que dou fé. Traslada na sua data. Eu, , Francisco Machado Filho, Tabelião de Notas, Substituto, digitei, conferi, ~~subscreevi~~ e assino, em público e raso.

EM TESTO.  DA VERDADE.

**Francisco Machado Filho, Tabelião de Notas, Substituto**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça 3º Ofício de Notas de Viçosa - MG	
Selo de Fiscalização: <b>DCM36396</b>	
Código de Segurança: <b>9619.1214.2126.5396</b>	
Quantidade de Atos: 9	
Atos) praticado(s) por: <b>Francisco Machado Filho - Tabelião de Notas, Substituto</b>	
Emol.: R\$153,85; Taxa de Fiscalização: R\$48,33; Total: R\$202,18; ISS: R\$7,26	
Consulte a validade deste Selo no site <a href="http://selos.tjmg.jus.br">http://selos.tjmg.jus.br</a>	